



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6758/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26 inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6562/2016, datada de 01/12/2016;

RESOLVE, alterar a Portaria nº 6758/2016, datada de 14/11/2016, que fixou a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª Instância deste Ministério Público, no dia 19/12/2016, como a seguir é dado a conhecer:

DATA	DIA	HORA	PROCURADORIA
19.12.2016	Segunda-Feira	08:00 às 20:00	29ª Procuradoria de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça